



LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 2022
(PROJETO DE LEI Nº 225/21)
(VEREADOR ANTONIO DONATO – PT)

Denomina Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas o logradouro implantado sobre o sistema viário localizado na confluência da rua conhecida como Henri Bellechose com a Avenida dos Bandeirantes, situado entre a Quadra 203 do Setor 89 e a Quadra 256 do Setor 47, Distrito Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 31 de março de 2022, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Marcelo Meira Amaral Bogaciovas o logradouro implantado sobre o sistema viário localizado na confluência da rua conhecida como Henri Bellechose com a Avenida dos Bandeirantes, situado entre a Quadra 203 do Setor 89 e a Quadra 256 do Setor 47, Distrito Saúde, Subprefeitura Vila Mariana.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 31 de março de 2022.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb.